

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.618 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o cronograma de implantação da Central Geradora Eólica Santa Verônica, localizada no município de Caldeirão Grande, estado do Piauí.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso II, da Lei n. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei n. 10.848, de 15 de março de 2004, com base no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 1º do Decreto n. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, na 391, 15 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo nº 48500.001168/2013-51, resolve:

Art. 1º Alterar os marcos do cronograma de implantação da EOL Santa Verônica, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.PI.031686-5.01, outorgada à empresa Central Eólica Nótus Ltda., por meio da Resolução Autorizativa nº [4751](#), de 9 de julho de 2014:

- a) Início da operação em teste (todas as unidades geradoras): 01/02/2019;
- b) Início da operação comercial (todas as unidades geradoras): 01/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO